

Maura Soares

De: ana cristina Ribeiro <acs72ribeiro@gmail.com>
Enviado: 29 de junho de 2017 15:03
Para: arquivo
Assunto: Parecer escrito sobre Projeto Legislativo Regional nº6/XI (BE) /RVEFERÊNCIA - S/2271/2017

Em resposta ao vosso ofício REFERÊNCIA - S/2271/2017 dirigido à ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA EBIAH, como coordenadora do Projeto Viver a Escola, que integra a ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO, serve o presente email para dar o parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/XI (BE) que "DETERMINA A INCLUSÃO DA OPÇÃO VEGETARIANA NAS REFEIÇÕES NAS CANTINAS PÚBLICAS E NOOUTRAS ENTIDADES FINANCIADAS POR FUNDOS PÚBLICOS".

Solicitada a opinião dos alunos delegados de turma, a Assembleia de Delegados concorda com a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, no entanto, tem algumas reservas no que diz respeito à Formação do pessoal das cantinas para a confeção de ementas vegetarianas equilibradas bem como a sua monitorização. Isto é, quem vai avaliar as refeições vegetarianas regularmente, no que diz respeito aos valores nutricionais? É a própria empresa? Ou uma nutricionista da DRE ou da escola?

Com os melhores cumprimentos

Ana Cristina Ribeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2215	Proc. n.º 105
Data: 017/06/29	N.º 6/XI